

# **Boletim de Serviço**

**Nº 146, 06 de setembro de 2019**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPeI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente/ HE-UFPeI

**MATEUS SANTIN**  
Gerente Administrativo / HE-UFPeI

**CAROLINA ZIEBELL**  
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

**BEATRIZ FARIAS VOGT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-Ufpel

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>SUBSTITUIÇÃO</b> .....	4
Portaria-SEI nº 136.....	4
<b>NOMEAÇÃO</b> .....	4
Portaria-SEI nº 137.....	4
Portaria-SEI nº 138.....	5
Portaria-SEI nº 139.....	6
Portaria-SEI nº 140.....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 136 de 06 de setembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE VARGAS RIBEIRO, matrícula Siape nº 1842063, substituta da Responsável Técnica do Posto de Coleta de Leite Humano do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por Maria Verónica Márquez Costa, matrícula Siape nº 1924344, nas ausências e impedimentos legais.

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 137 de 06 de setembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos médico - hospitalar I, para atender às necessidades do HE-UFPel-EBSERH, referente ao Processo SEI nº 23762.009841/2019-84, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Cleiton da Gama Garcia - Chefe da Unidade de Engenharia Clínica, matrícula Siape nº 2347807;
- II. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de compras, matrícula Siape nº 2412523;
- III. Gilmar Timm - Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula Siape nº 1100718;
- IV. Jocelaine da Silva Simões – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- V. Mauro Sérgio Ávila Calderipe - Chefe do setor de planejamento, matrícula Siape nº 2154750;
- VI. Rodrigo de Quadros Leal - Chefe da Unidade de Licitações, matrícula Siape nº 2284434.

Art 2º A participação na Equipe de Planejamento não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 138 de 06 de setembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos médico – hospitalar II, para atender às necessidades do HE-UFPel-EBSERH, referente ao Processo SEI nº 23762.009924/2019-73 , do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Cleiton da Gama Garcia - Chefe da Unidade de Engenharia Clínica, matrícula Siape nº 2347807;
- II. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de compras, matrícula Siape nº 2412523;
- III. Gilmar Timm - Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula Siape nº 1100718;
- IV. Jocelaine da Silva Simões – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- V. Mauro Sérgio Ávila Calderipe - Chefe do setor de planejamento, matrícula Siape nº 2154750;
- VI. Rodrigo de Quadros Leal - Chefe da Unidade de Licitações, matrícula Siape nº 2284434.

Art 2º A participação na Equipe de Planejamento não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 139 de 06 de setembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de estantes com prateleiras niveláveis em aço, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL, referente ao Processo SEI nº 23762.009644/2019-65, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- II. Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque - Chefe do Setor de Infraestrutura Física / Engenheiro Civil, matrícula Siape nº 1974345;
- III. Felipe Vieira Camerini - Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho / Engenheiro de Segurança, matrícula Siape nº 2254673,
- IV. Gilmara Timm – Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula Siape nº 1100718;
- V. Jocelaine da Silva Simões – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- VI. Karina Rosado dos Santos – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2412580;
- VII. Patrícia Tuerlinckx Noguez - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula Siape nº 1567381;
- VIII. Rodrigo de Quadros Leal - Chefe da Unidade de Licitações, matrícula Siape nº 2284434.

Art 2º A participação na Equipe de Planejamento não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 140 de 06 de setembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de equipos de infusão, com bombas em comodato, seringas e extensores, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL, referente ao Processo SEI nº 23762.009467/2019-17, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Cleiton da Gama Garcia - Chefe da Unidade de Engenharia Clínica, matrícula Siape nº 2347807;
- II. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de compras, matrícula Siape nº 2412523;
- III. Gilmara Timm - Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula Siape nº 1100718;
- IV. Jocelaine da Silva Simões – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- V. Márcia Drebes – Enfermeira, matrícula Siape nº 2412545;
- VI. Rodrigo de Quadros Leal - Chefe da Unidade de Licitações, matrícula Siape nº 2284434.

Art 2º A participação na Equipe de Planejamento não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente